

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA
JÚNIOR**

1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
João Batista de Souza Franco
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 1 a 3

Atos da Comissão de Licitação
Páginas 3 e 11

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO X nº 1.645 - 5ª-feira, 27 de junho de 2019

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 027/19

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Marcelo Rabello Neves, Josélia dos Santos e Cláudio Vieira Ramos que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 26 da Sessão Ordinária do dia quatro de junho do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Marcelo Rabello Neves, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam Indicações Legislativas nº 451 e 452/19 do Vereador Francisco Lima Bulhões. Finda a leitura do Expediente, não havendo oradores para a fala do expediente, não havendo à Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as explicações pessoais, às dezessete horas e cinquenta e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia onze de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, inseridos na Ordem do Dia os projetos de Lei nº 370/19, 355/19, 289/19, 995/18, 339/19 e 291/19 e os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em onze de junho de dois mil e dezenove. GSS

Ata nº 028/19

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr.

Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Fábio Meireles Guerra Júnior e Luís Carlos da Silva que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 27 da Sessão Ordinária do dia seis de junho do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Ofício GP nº 337/19 de Protocolo Cameral nº 453/19 que encaminha Informação das Indicações Legislativas dos vereadores, Fábio Guerra e Adriano Martins. O Ofício GP nº 317/19 de Protocolo Cameral nº 454/19 que encaminha Resposta Req. Informação do vereador Lucas Rabello. O Ofício GP nº 336/19 de Protocolo Cameral nº 455/19 que encaminha Resposta Req. Informações dos Srs. Vereadores. O Ofício GP nº 297/19 de Protocolo Cameral nº 456/19 que encaminha Resposta Req. Informação do Vereador Lucas Rabello. O Ofício GP nº 339/19 de Protocolo Cameral nº 459/19 que encaminha cópia dos documentos que foram encaminhados ao TCE. O Ofício GP nº 338/19 de Protocolo Cameral nº 458/19 que solicita informação acerca do Ofício nº 181/19. O Ofício nº 02 de Protocolo Cameral nº 460/19 do Vereador Lucas Rabello que Solicita desligamento da Comissão de Urbanismo. O Requerimento de Informação nº 461/19 do Vereador Claudio Vieira Ramos que Solicita tabela de vencimento dos servidores. Finda a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Lucas Duarte Rabello, que cumprimentou a todos e mencionou sobre o pedido que fez, solicitando sua saída da comissão de urbanismo e infraestrutura. Relatou que não é nada contra aos membros da comissão e que não conseguira fazer um bom trabalho no qual imaginava desenvolver, por isso decidiu sair, e solicitou o Sr. Presidente que escolhesse qualquer parlamentar para colocar em seu lugar. Ressaltou sobre o plano diretor, que foi muito complicado os estudos, por conta do processo de cassação, e que eram dois vereadores da comissão de urbanismo trabalhando integrantes ao processo de cassação, e que possa ser estudado direito para que não prejudique a população. Mencionou sobre os projetos 411/19 e 324/19 do poder executivo com relação a crédito ao pagamento do pessoal da secretaria municipal de saúde, ressaltou sua indignação com a retirada de tais projetos da pauta, com argumento que faria um requerimento de informações sobre o projeto, porém após a sessão quando foram analisar os requerimentos de informações eles não tinham pertinência alguma com o projeto proposto pelo executivo, então ao entender esse vereador não teria o por que segurar esse projeto, já que o requerimento que o vereador Marcelo Neves fez não tem nada a ver com o assunto dos projetos do executivo, por isso foram solicitados aos vereadores, que concordaram, entenderam e que foram assinados por sete vereadores. Usou também a tribuna o vereador Fábio Meireles Guerra Junior, que cumprimentou a todos e relatou sobre a saída do vereador Lucas Rabello na Comissão de urbanismo, e que fazia um ótimo trabalho, e que sua saída fará muita falta, mencionou sua indignação sobre as máquinas quebradas na secretaria de obra, sendo que o Sr. Prefeito relata sempre que tem dinheiro pra fazer obra, sendo que as estradas estão um caos, uma vergonha e que a secretaria de obra está simplesmente destruída, relatou das estradas que estão sendo asfaltadas, que foram pedidas em 2017 e agora está sendo feito que isso é uma vergonha, mencionou sobre as operações tapa buraco, que o secretário disse que vai ver o que pode fazer, fora os requerimentos de vários bairros da cidade, relatou sobre o plano diretor que também o preocupa muito, que tem que ser bem elaborado para a cidade cresce. Encerrada a fala do expediente, passou-se à Ordem do Dia, com a votação em primeiro e segundo turno o Projeto de Lei nº 355/19 da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves que Institui campanha Coração de Mulher. O Projeto de Lei nº 289/19 da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves que Institui Semana de Conscientização do Autismo. O Projeto de Lei nº 995/18 da Vereadora Josélia dos Santos que Institui semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue. O Projeto de Lei nº 339/19 da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves que Dispõe sobre prestação de assistência Religiosa no HMST. A Indicações Legislativas de nºs 451 e 452/19 do Vereador Francisco Bulhões. O projeto de Lei nºs 411/19 e 324/19 do Executivo aprovado segundo solicitação de regime de urgência pedido pelos vereadores, Lucas Duarte Rabello, Cláudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Fábio Meireles Guerra Júnior, Luís Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves e Adriano Martins de Oliveira. Sendo aprovadas de

forma unanime. Encerrada a ordem do dia, não havendo oradores inscritos para as explicações pessoais, às dezenove horas e quarenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia treze de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia definida, o projeto de Lei nº370/19, retirado de pauta e proposto emenda modificativa pelos Senhores Vereadores e inserido na pauta da próxima sessão, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em treze de junho de dois mil e dezenove. GSS

Ata nº 029/19

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Júnior e Luís Carlos da Silva que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 28 da Sessão Ordinária do dia onze de junho do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Ofício GP nº 341/19 de Protocolo Cameral nº 463/19 que encaminha resposta do Req. Informações 449/19 do Vereador Cláudio V. Ramos. A Indicação Legislativa nº 466 /19 do Vereador Claudio V. Ramos da Construção de muro de contenção próximo ao hospital. A Indicação Legislativa nº 467/19 do Vereador Francisco Bulhões do tapa buraco Rua José Barbosa – Palmital. A Indicação Legislativa nº 465/19 do Vereador Francisco Bulhões da sinalização de quebra-molas – Queiroz. A Indicação Legislativa nº 469/19 do Vereador Cláudio V. Ramos da construção de escada hidráulica. Finda a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, com a votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 370/19 do Executivo que Autoriza reajuste de 0,38% até 3% nos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo. O Requerimento de Informações nº 461/19 do Vereador Cláudio Vieira Ramos. A Indicação Legislativa nº 467/19 do Vereador Francisco Bulhões. A Indicação Legislativa nº 465/19 do Vereador Francisco Bulhões. A Indicação Legislativa nº 469/19 do Vereador Cláudio V. Ramos. Sendo aprovadas de forma unanime. Encerrada a ordem do dia, havendo oradores inscritos para as explicações pessoais o vereador Lucas Rabello e Fabio Meirelles Guerra Júnior, às dezoito horas e quinze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de junho de dois mil e dezenove. GSS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2019.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 229/2019.

OBJETO: contratação e fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene;

VENCEDORA: Costa e Freitas Construção Comercio e Serviços LTDA ME CNPJ 11.620.684/0001-40;

VALOR DA PROPOSTA:

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE máxima/ mês	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel Higiênico 30metros x 10cm folha simples com alta qualidade – conteúdo 04 rolos por pacote	40 Pacotes (04 rolos)	5,16	206,40
2	Detergente biodegradável - conteúdo 500ml	10 Vidros	1,98	19,80
3	Sabão pastoso de coco – conteúdo 500g	6 Potes	6,16	36,96
4	Limpador com brilho para todo tipo de piso <u>diluível</u> – conteúdo 500ml	20 Vidros	3,84	76,80
5	Lustra móveis brilho seco – conteúdo 500ml	8 Vidros	11,16	89,28
6	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 Pacotes	4,06	121,80
7	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	10 Pacotes	5,84	58,40
8	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	30 Pacotes	1,99	59,70
9	Galão de água mineral natural – conteúdo 20lts	30 Galão	8,20	246,00
10	Botija de gás 13 kg	1 Botija	0,00	0,00
11	Pó de café torrado e moído – conteúdo 500g	30 Quilos	12,97	389,10
12	Açúcar refinado especial – conteúdo 1kg	30 Quilos	2,20	66,00

13	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 19cm x 22cm – conteúdo 02 rolos por pacote	20 Pacotes	4,55	91,00
14	Limpador diluído limpeza pesada – conteúdo 500ml	14 Vidros	6,05	84,70
15	Esponja de aço contendo cada pacote 04 unidades – conteúdo 60 gramas o pacote	5 Pacotes	1,95	9,75
16	Cloro - conteúdo 02 litros	10 Unidades	6,32	63,20
17	Detergente em pó multiacção - conteúdo 1kg	2 Caixas	8,16	16,32
18	Saco alvejado para chão medindo 45x68cm	9 Unidades	3,73	33,57
19	Saco para lixo 50 litros - embalagem com 10 unidades medindo 63cmx80cm	60 Pacotes	2,65	159,00
20	Saco para lixo 100 litros – embalagem com 05 unidades medindo 75cmx1,05cm	60 Pacotes	2,27	136,20
21	Odorizante de ambiente – conteúdo 400ml	15 Unidades	11,69	175,35
22	Desinfetante 2 litros para piso geral	15 Unidades	5,45	81,75
23	Biscoito maisena granel – conteúdo 3,5 kg	6 Caixas	47,30	283,80
24	Biscoito cream crakers granel – conteúdo 2,0kg	6 Caixas	28,15	168,90
25	Filtro de papel para coar café 103 – conteúdo 30 coadores	10 Caixas	4,30	43,00
26	Isqueiro grande	1 Unidades	4,32	4,32
27	Álcool etílico hidratado 92,8º - conteúdo 1 litro	5 Unidades	0,00	0,00
28	Esponja dupla face antibactérias conteúdo 03 unidades por pacote	6 Pacotes	3,33	19,98
29	Soda caustica – conteúdo 400g	7 Unidades	10,17	71,19
30	Sabonete líquido perfumado – conteúdo 2 litros	2 Embalagem	8,07	16,14

31	Pano multi-uso medindo 58x33cm	15 Pacotes	6,06	90,90
32	Flanela 28x48cm	10 Unidades	2,52	25,20
33	Alimento achocolatado em pó instantâneo – conteúdo 400g	30 Latas	6,45	193,50
34	Leite UHT desnatado – conteúdo 1 litro	30 Unidades	0,00	0,00
35	Leite UHT integral – conteúdo 1 litro	80 Unidades	0,00	0,00
36	Margarina cremosa com sal – conteúdo 500g	10 Unidades	5,23	52,30
37	Manteiga extra com sal – conteúdo 500g	15 Unidades	15,12	226,80
38	Pilha AA – alcalina embalagem com 02 unidades	14 Pacotes	0,00	0,00
39	Pilha AAA – alcalina embalagem com 02 unidades	2 Pacotes	10,08	20,16
40	Pão francês	35 Kg	0,00	0,00
41	Pão de forma integral 500g	20 Pacote	0,00	0,00
42	Bolo diversos sabores 300g	30 Pacote	0,00	0,00
43	Queijo prato	7 Quilos	0,00	0,00
44	Presunto	7 Quilos	0,00	0,00
45	Nectar de frutas - embalagem terta pak - conteúdo 1 litro	32 Unidades	4,79	153,28
46	Suco integral diversos sabores 1 litro	16 Garrafa	8,43	134,88
47	Refrigerante – conteúdo 2 litros	16 Unidades	6,59	105,44
48	Requeijão cremosos – conteúdo 200g	10 Unidade	0,00	0,00
49	Queijo minas	10 Unidade	0,00	0,00
50	Adoçante sucralose ou stevia	2 Unidade	9,78	19,56
51	Vassoura de piaçava	2 Unidade	20,51	41,02
52	Rodo	1 Unidade	12,13	12,13

53	Papel de toalha interfolhas 2 dobras formato 23 cm x 21 cm com 1000 folhas	24 Pacote	21,03	504,72
54	Papel aluminio	1 Unidade	4,74	4,74
55	Papel filme plástico	1 Unidade	4,96	4,96
56	Luva de Látex Forrada para limpeza M e G	6 Pacote com Par	6,98	41,88
57	Balde 8,5l	1 Unidade	5,39	5,39
58	Escova sanitária	3 Unidade	9,13	27,39
59	Pá de lixo	1 Unidade	14,04	14,04
60	Inseticida	3 Unidade	12,45	37,35
61	Antimofo	10 Unidade	8,65	86,50
62	Pedra sanitária	12 Unidade	2,13	25,56
63	Bicarbonato de sódio	1 Unidade	1,78	1,78
64	Vassoura de pêlo	2 Unidade	18,29	36,58
65	Limpa vidro	3 Unidade	13,11	39,33
66	Azeite extra virgem	2 Unidade	17,80	35,60
67	Espanador	3 Unidade	30,81	92,43
68	Limpador Multiuso Desengordurante 500 ml	3 Unidade	7,13	21,39
TOTAL MÁXIMO MENSAL				4.883,22

* 0,00 = Não cotou

VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.883,22 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

Esgotado o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de junho de 2019.

Michele Cabral Tavares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº: 002/2019**

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 002/2019, Processo Administrativo nº 229/2019, onde foi considerada vencedora a empresa:

VENCEDORA: Costa e Freitas Construção Comercio e Serviços LTDA ME CNPJ 11.620.684/0001-40

OBJETO: contratação e fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene;

VALOR DA PROPOSTA:

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE máxima/ mês	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel Higiênico 30metros x 10cm folha simples com alta qualidade – conteúdo 04 rolos por pacote	40 Pacotes (04 rolos)	5,16	206,40
2	Detergente biodegradável - conteúdo 500ml	10 Vidros	1,98	19,80
3	Sabão pastoso de coco – conteúdo 500g	6 Potes	6,16	36,96
4	Limpador com brilho para todo tipo de piso <u>dilúvel</u> – conteúdo 500ml	20 Vidros	3,84	76,80
5	Lustra móveis brilho seco – conteúdo 500ml	8 Vidros	11,16	89,28
6	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 Pacotes	4,06	121,80
7	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	10 Pacotes	5,84	58,40
8	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	30 Pacotes	1,99	59,70
9	Galão de água mineral natural – conteúdo 20lts	30 Galão	8,20	246,00
11	Pó de café torrado e moído – conteúdo 500g	30 Quilos	12,97	389,10
12	Açúcar refinado especial – conteúdo 1kg	30 Quilos	2,20	66,00

13	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 19cm x 22cm – conteúdo 02 rolos por pacote	20 Pacotes	4,55	91,00
14	Limpador diluído limpeza pesada – conteúdo 500ml	14 Vidros	6,05	84,70
15	Esponja de aço contendo cada pacote 04 unidades – conteúdo 60 gramas o pacote	5 Pacotes	1,95	9,75
16	Cloro - conteúdo 02 litros	10 Unidades	6,32	63,20
17	Detergente em pó <u>multiacção</u> - conteúdo 1kg	2 Caixas	8,16	16,32
18	Saco alvejado para chão medindo 45x68cm	9 Unidades	3,73	33,57
19	Saco para lixo 50 litros - embalagem com 10 unidades medindo 63cmx80cm	60 Pacotes	2,65	159,00
20	Saco para lixo 100 litros – embalagem com 05 unidades medindo 75cmx1,05cm	60 Pacotes	2,27	136,20
21	<u>Odorizante</u> de ambiente – conteúdo 400ml	15 Unidades	11,69	175,35
22	Desinfetante 2 litros para piso geral	15 Unidades	5,45	81,75
23	Biscoito maisena granel – conteúdo 3,5 kg	6 Caixas	47,30	283,80
24	Biscoito cream <u>crakers</u> granel – conteúdo 2,0kg	6 Caixas	28,15	168,90
25	Filtro de papel para coar café 103 – conteúdo 30 coadores	10 Caixas	4,30	43,00
26	Isqueiro grande	1 Unidades	4,32	4,32
28	Esponja dupla face <u>antibactérias</u> conteúdo 03 unidades por pacote	6 Pacotes	3,33	19,98
29	Soda caustica – conteúdo 400g	7 Unidades	10,17	71,19
30	Sabonete líquido perfumado – conteúdo 2 litros	2 Embalagem	8,07	16,14
31	Pano <u>multi-uso</u> medindo 58x33cm	15 Pacotes	6,06	90,90
32	Flanela 28x48cm	10 Unidades	2,52	25,20

33	Alimento achocolatado em pó instantâneo – conteúdo 400g	30 Latas	6,45	193,50
36	Margarina cremosa com sal – conteúdo 500g	10 Unidades	5,23	52,30
37	Manteiga extra com sal – conteúdo 500g	15 Unidades	15,12	226,80
39	Pilha AAA – alcalina embalagem com 02 unidades	2 Pacotes	10,08	20,16
45	Nectar de frutas - embalagem terta pak - conteúdo 1 litro	32 Unidades	4,79	153,28
46	Suco integral diversos sabores 1 litro	16 Garrafa	8,43	134,88
47	Refrigerante – conteúdo 2 litros	16 Unidades	6,59	105,44
50	Adoçante sucralose ou stevia	2 Unidade	9,78	19,56
51	Vassoura de piaçava	2 Unidade	20,51	41,02
52	Rodo	1 Unidade	12,13	12,13
53	Papel de toalha interfolhas 2 dobras formato 23 cm x 21 cm com 1000 folhas	24 Pacote	21,03	504,72
54	Papel aluminio	1 Unidade	4,74	4,74
55	Papel filme plástico	1 Unidade	4,96	4,96
56	Luva de Látex Forrada para limpeza M e G	6 Pacote com Par	6,98	41,88
57	Balde 8,5l	1 Unidade	5,39	5,39
58	Escova sanitária	3 Unidade	9,13	27,39
59	Pá de lixo	1 Unidade	14,04	14,04
60	Inseticida	3 Unidade	12,45	37,35
61	Antimofo	10 Unidade	8,65	86,50
62	Pedra sanitária	12 Unidade	2,13	25,56
63	Bicarbonato de sódio	1 Unidade	1,78	1,78
64	Vassoura de pêlo	2 Unidade	18,29	36,58
65	Limpa vidro	3 Unidade	13,11	39,33

66	Azeite extra virgem	2 Unidade	17,80	35,60
67	Espanador	3 Unidade	30,81	92,43
68	Limpador Multiuso Desengordurante 500 ml	3 Unidade	7,13	21,39
TOTAL MÁXIMO MENSAL				4.883,22

VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.883,22 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de junho de 2019.

Francisco Lima Bulhões
Presidente da Câmara Municipal